



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ata de recebimento e Abertura de envelopes para análise e julgamento.

A vinte e cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 10:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência da Senhora Valéria Santana Herdy, estando presente os demais membros: Marcelo de Carvalho Dantas e Jaqueline Gouveia da Silva nomeados através da Portaria nº 032/2017, para julgamento do Processo nº **106/2017**, licitação na modalidade Convite nº **005/2017**, onde será classificada a proposta que apresentar menor valor para contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições prontas (tipo quentinha), para guarda-vidas e agentes do GOE da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública de Saquarema. Retiraram o edital a seguinte empresa: **1) CARLOS ALBERTO MARCONDES RESTURANTE - ME, 2) MARKLEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME e 3) C DA PENHA COSTA ALIMENTOS - ME**. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas: 1) CARLOS ALBERTO MARCONDES RESTURANTE ME representado pelo Sr. Leandro Soares de Azevedo Labre 2) MARKLEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME representado pelo Sr. Carlos Bouças Gabriel e 3) C DA PENHA COSTA ALIMENTOS - ME representado pelo Sr. Cristian da Penha Costa. Dando continuidade, passamos a abertura dos envelopes "A" Documentação para Habilitação, onde todas as empresas foram consideradas habilitadas. A CPL passa a abrir os envelopes "B" PROPOSTA DE PREÇOS, onde após análise constatou-se que a empresa **CARLOS ALBERTO MARCONDES RESTURANTE - ME** apresentou a menor proposta, no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) sendo declarada vencedora deste Convite. Aberto prazo para manifestação quanto à intenção de interpor recurso e não havendo interesse por parte dos presentes e não havendo mais a acrescentar a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual eu, Marcelo de Carvalho Dantas, lavrei a presente ata.

VALÉRIA SANTANA HERDY
Presidente da CPL

Marcelo de Carvalho Dantas
Membro da CPL

Jaqueline Gouveia da Silva
Membro da CPL

PROPONENTES:

CARLOS ALBERTO MARCONDES RESTURANTE - ME

MARKLEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

C DA PENHA COSTA ALIMENTOS - ME